



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**  
Rua Adauto Dornelas Câmara – Centro  
CNPJ 40.800.427/0001-99  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 058, de 18 de agosto de 2023**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 17 de agosto de 2023.

**Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa**

**096.981.414-39**

**VEREADOR PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA**  
Rua Adauto Dornelas Câmara – Centro  
CNPJ 40.800.427/0001-99  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

| Unidade<br>Orçamentária                                   | Ação Natureza                               | Fonte         | Região | Valor            |
|---|---|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                |   |               |        | <b>10.000,00</b> |
| <b>01 .001 Câmara Municipal</b>                           |   |               |        | <b>10.000,00</b> |
| <b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> |   |               |        | <b>10.000,00</b> |
|   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 15000000 0001 |        | 10.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                                 |   |               |        | <b>10.000,00</b> |
| <b>01 .001 Câmara Municipal</b>                           |   |               |        | <b>10.000,00</b> |
| <b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> |   |               |        | <b>10.000,00</b> |
|   | 3.3.50. 14 – DIÁRIAS – CIVIL                | 15000000 0001 |        | 10.000,00        |

**Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa**

**096.981.414-39**

**VEREADOR PRESIDENTE**